



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar

(44) 3652-8100
R. São Marcos, 100 - Centro - Iporã - PR
87260-000 - Iporã - PR
CNPJ: 06.940.000/0001-01

PORTARIA Nº 478/2019

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO A
SERVIDORA CLAUDIA CRISTINA FURIATTO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 165, inciso III da Lei nº. 233/1993;*
- b) a Certidão de Óbito matrícula nº. 0847230155 2019 4 00011 051 0004707 56, referente à pessoa da família "pai".*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 27 de maio de 2019, por um período de 05 (cinco) dias, **LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO** a Servidora **CLAUDIA CRISTINA FURIATTO**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.651.802-3-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 060.746.019-92, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através das Portarias nº. 742/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de maio de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de junho de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1775 Páginas 108-109 Ano VIII

Data: 11/06/2019